

Alexandre José Ibsen Voeroes

27/02/72.

30-Z-160-14139 – Vulgo OTO

Livro da VPR, VAR-PALMARES, REDE, datado de 17 de setembro de 1973.

Índice por codinomes

“ ‘Oto’, Alexandre José Ibsen Verões, pag. 232”

Relatório – Var-Palmares – INDICIADOS. Relatório feito pelo DOPS, datado de 17/12/1970, com 18 páginas.

Pág. 232 do livro e Pág. 8 do relatório:

“40- ALEXANDER JOSÉ IBSEN VOEROES, chileno, natural de Santiago, solteiro, nascido aos 5/7/1951, filho de Alexander Voeroes Totho, estudante, residente a rua General Góes Monteiro, 616 – Sumarezinho – SP”.

Segue informações dos principais indiciados neste processo. Não há referência ao número deste processo e nem de que estão sendo acusados ou a vítima deste processo.

Pág. 240 livro e 16 do relatório:

“Nestes autos estão indiciados, indiretamente outros elementos citados pelos interrogados, os quais atualmente se encontram foragidos. Alguns não foram indiciados, porque já estão sendo processados pela Auditoria, uma vez que quando da instauração do primeiro inquérito sobre a VAR- PALMARES, já haviam sido indiciados pelos mesmos fatos relatados pelos indiciados no presente inquérito.

Foram ouvidas as testemunhas, Neir Cipriano da Silva, Antonio Carlos de Matos Ruiz, Murillo Pinto Monteiro e Elsa Raposo Neve. Outras mais deverão ser ouvidas, uma vez que seus documentos foram encontrados em ‘aparelhos’ utilizados por alguns dos indiciados, dependendo, entretanto, da localização dessas testemunhas, cujos endereços estão sendo levantados pelos investigadores.

(...)

Esta organização, além de desenvolver atividades que visavam a implantação de um movimento armado revolucionário, procuravam ainda contaminar a mente de jovens e viciá-los nos atos de corrupção e falsificação de documentos, bem como desagregá-los do meio familiar e induzindo-os a viver na ilegalidade, com documentos falsos e as custas da organização subversiva, numa verdadeira afronta a moral familiar, social e nacional.

Tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados no presente inquérito, torna-se necessária a decretação da Prisão Preventiva dos seguintes indiciados:”

Segue uma relação com 33 nomes, entre ele Alexandre e Iara Yavelberg

“Atendendo ao solicitado pelo Comando do II Exército, no que se refere a recuperação dos jovens indiciados, conscientizados e induzidos por elementos que pretendiam instaurar a desorganização moral e a luta armada no país, liberamos os indiciados não citados no pedido de preventiva, uma vez que esses jovens poderão se recuperar após a constatação de que foram iludidos em seus ideais, bem como desvirtuadas suas intenções, ficando entretanto sujeitos a punição prevista pela Lei de Segurança Nacional, uma vez que também a infringiram, dando-lhes a chance de responder pelos seus atos, em liberdade e na continuidade de suas atividades normais em companhia de seus familiares e da sociedade.

Colocá-los juntamente com outros elementos, já radicalizados, numa mesma cela do Presídio, estaríamos propiciando uma melhor conscientização de esquerda, bem como causando a revolta própria do jovem nessa idade crítica. ...”

30-Z-160-14161 – VAR PALMARES

Livro da VPR, VAR-PALMARES E REDE

Índice Onomástico

30-Z-160-14349 – Nat. De Santiago – Chile. Filho de Alexandre Voeroes Tothe. Ind. Inq. Pol. S/subversão. 1969/70.

Livro sobre ALN, MOLIPO, PORT, FRENTE e FRAÇÃO, feito pelo DOPS – São Paulo, feito em 24/10/73, onde consta um relatório de 12 páginas datado de 09/8/71. As seis linhas escritas o apresentam como um ativo subversivo ligado a Paulo de Tarso Vanuchi. Decretação de Prisão Preventiva. Coloca-o ligado a ALN.

30-Z-160-14354 – Nat. De Santiago – Chile. Filho de Alexandre Voeroes Tothe. Ind. Inq. Pol. S/subversão. 1969/70.

Livro sobre ALN, MOLIPO, PORT, FRENTE e FRAÇÃO, feito pelo DOPS – São Paulo, feito em 24/10/73, onde consta um relatório de 12 páginas datado de 09/8/71.

Apenas dados pessoais

30-Z-160-14538 – Índice Onomástico

Livro sobre ALN, MOLIPO, PORT, FRENTE e FRAÇÃO, feito pelo DOPS – São Paulo, feito em 24/10/73, onde consta um relatório de 12 páginas datado de 09/8/71.

Apenas o nome.

30-Z-160-14552 a 559 – Foto – Terrorista

Álbum de terroristas e subversivos feito pelo DOPS – ‘álbum nº 1’. Consta recebimento em 27.05.74. Cópia da primeira página que está após a capa (simples):

“ Secretaria da Segurança Pública

Dependência DOPS

Prezado Senhor.

O Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo, organizou este álbum, visando com isso dar modesta mas valiosa contribuição ao combate do Comunismo Internacional e mais intimamente a subversão e terrorismo em nossa pátria.

Divide-se o presente álbum em dois tomos:

- a- cataloga as fotos com a respectiva numeração para pesquisa no índice;
- b- anota genericamente a atuação e comprometimento do elemento fichado.

O campo a palmilhar é vasto e árduo e não se pretende esgotá-lo, uma vez que, o objetivo deste trabalho é fornecer subsídios aos Órgãos de Segurança perfeitamente entrosados, afim de que encontrem dados para os primeiros passos de uma investigação altamente qualificada como soe ser o Serviço de Inteligência da Comunidade de Segurança.

Observa-se, ainda, que constam do álbum alguns elementos já presos, porém irrecuperáveis, mas nem por isso deixam de ser excelentes fontes de informações e pesquisa.

O Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, encarece, a necessidade de recebermos novas informações desses e de outros indivíduos que tentam subverter a ordem social e política em nosso país, para que, dentro desse espírito da Comunidade de Informações, se complete o presente trabalho, uma vez que, o Comunismo Internacional não tem fronteiras.

São Paulo, 08 de agosto de 1972.

O diretor Geral de Polícia – DOPS –

Lúcio Vieira”

O nome de Alexandre consta na relação de nomes e a foto é a mesma que está no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma indicação dos organizadores do arquivo de que faltam cinco folhas neste relatório que acredito ser dos dados constando o item b do álbum.

30-Z-160-14883 – Filho de Alexandre Voeroes Totho

Após o álbum de fotografias iniciam-se fichas com dados de cada um dos indicados.

Identificado como sendo integrante da VAR-Palmares. Depois de seus dados pessoais, consta no campo de observações:

“Já indiciado em Inquérito Policial por subversão no Brasil, continua atuando, tendo inclusive participado, juntamente com PAULO DE TARSO VANNUCCI, de panfletagem na Praça da Sé, bem como vem atuando ativamente na subversão, fazendo contactos com elementos terroristas. Absolvido. – (1. Aud)

2. Auditoria: Processo 112/71, preventiva decretada.

30-Z-160-14892 – Terrorista

Alexandre consta numa relação de nomes de 329 pessoas que compõem um álbum com fotografias 3X4, em maioria. Esta relação indica a foto do álbum.

30-Z-160-15415 - da ALN

Livro: Índice Remissivo – Dos volumes alusivos a organizações subversivas e terroristas – de janeiro de 1950 a maio de 1973 – DOPS – SP, datado de 1974.

O nome de Alexandre consta no índice onomástico. Neste livro só tem uma relação de organizações de esquerda, nomes e codinomes.

30-Z-160-15431 – Cit. em decl.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E DE INTERROGATÓRIO

Às quatorze horas do dia dezoito de novembro do ano de 1974, em São Paulo, DEOPS, delegado adjunto Dr. Edsel Magnotti

JOSÉ MACEDO MENEZES, vulgos Francisco, Chico ou Mário, brasileiro, natural de Rezende – RJ, casado 56 anos (7/8/1918), Pedreiro, morador da Rua Herculano de Freitas, 52 Jardim Utinga, Santo André

“Depois de cientificado da acusação que lhe é feita, passou o acusado a ser interrogado pela autoridade, respondendo o seguinte:”

Segue + ou – 1 página.

“... que por volta de 1970, o interrogando desligou-se do PCB, não tendo contacto com mais nenhum dos elementos acima citados; e em fins de 1970 ou princípios de 1971, o interrogando foi procurado em sua casa por um elemento com o nome de ‘Julhinho’, pois este dias antes lhe fora apresentado por Orlando Pereira, quando passavam pela Av. Goiaz, onde ‘Julhinho’ trabalhava num posto de gasolina; que após esse contacto que teve com ‘Julhinho’, o interrogando veio a se lembrar que já conhecia uma sua irmã de nome Carolina Bacelar da Costa, na casa de quem esteve por duas vezes para visitá-la; que após travar conhecimento com ‘Julinho’, cujo nome verdadeiro o interrogando veio saber ser Venâncio Dias da Costa Filho, este depois de muita insistência, convenceu o interrogando a vir em sua companhia até São Paulo, para conhecer um outro companheiro, o qual lhe foi apresentado com o codinome de ‘Colombo’, nesse primeiro encontro realizado na Pça da Sé; que tanto Venâncio, como ‘Colombo’, queriam que o interrogando lhes servisse como testemunha no Cartório de Registro Civil, a fim de obterem Certidões de Nascimento falsas; que inicialmente, já havia convencido Brulino de Oliveira para que lhes servisse também como testemunha, e no dia 22 de fevereiro de 1972, digo em fins de 1971, em dia que não se recorda, o interrogando acompanhou Venâncio Dias da Costa Filho, juntamente com Antonio de Abreu, até o Cartório de Registro Civil da Penha, onde Venâncio se registrou com o nome falso de Cláudio Fontini de Araújo, com o testemunho do interrogando e Antonio de Abreu; que passado algum tempo, o interrogando e Brulino de Oliveira serviram de testemunha para o registro de ‘Colombo’, no Cartório de Registro Civil de Perus, onde o mesmo se registrou com o nome falso de JOSÉ ROBERTO SOARES

COIMBRA, que de posse desse documento, 'Colombo' obteve todos os seus documentos, ou seja Título Eleitoral, Certificado de Alistamento Militar, ficha de Alistamento Militar, cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, e outros, que neste ato é exibido ao interrogando, os quais foram apreendidos quando da queda de 'Colombo', em entrevista com os Órgãos de Segurança; que somente após sua prisão é que o interrogando veio a saber que o verdadeiro nome de 'Colombo', é ALEXANDRE IBSEM, digo ALEXANDRE JOSÉ IBSEM VOERÕES, ..."

Segue + ou – 1/2 página.

"... que em fins do ano de 1973, por ocasião de uma marcha e treinamento de tiro realizado por Venâncio na região do Alto da Serra do Mar, após algum tempo da morte de 'Colombo', Venâncio retirou todas as armas e material subversivo deixado por ele na casa do interrogando; que depois dessa data o interrogando não voltou a ver mais a Venâncio Dias da Costa Filho, ignorando seu paradeiro até a data de sua prisão pelo DOI, onde veio a encontrá-lo novamente; que o objetivo da ALN era a revolução armada no país, com a tomada do poder e a implantação de um regime socialista; que o interrogando está arrependido em ter-se envolvido com a subversão, e após pagar o que deve a Justiça, nunca mais quer se meter em política, seja ela qual for. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. ..."

30-Z-160-15434 – Cit. em decl.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E DE INTERROGATÓRIO

14:00 horas de 18/11/74, em SP DEOPS, Delegado adjunto Edsel Magnotti

BRAULINO DE OLIVEIRA, vulgo Salazar ou Pinheiros – Brasileiro, natural de Urupes – SP, casado, 50 anos (6/1/1924), morador da rua Apalaches, 892, Parque Novo Oratório – Sto. André, ajudante de cozinha na empresa Pirelli

Segue = ou – 2 páginas.

"... Que, ainda em tempo quer esclarecer que quanto ao conhecimento que teve com Venâncio Dias Costa Filho, esclarece que marcaram vários pontos com o mesmo onde discutiam o desenvolvimento da ALN que a mesma encontrava-se em nova fase, que com Venâncio Dias Costa Filho e Jose Macedo de Menezes, teve uma reunião na represa da Gata Preta, em Santo André, onde foi discutido o desligamento de Venâncio Dias Costa Filho na ALN e sua provável inclusão na MOLIPO, que foi passado por Monir Tahan Sab, em um ponto de ônibus após o viaduto da Av. Indústria, fato esse ocorrido entre 1970 e 1971, que ficou de ajudar assinando como testemunha de Certidão de nascimento em nome de José Roberto Soares Coimbra, dizendo ser este elemento que não tinha sido registrado na época de seu nascimento, e que isso aconteceu no Distrito de Perus; Que, esclarece que só agora veio a saber que o nome verdadeiro de José Roberto Soares Coimbra era ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES, esclarecendo que também foi como testemunha des a¹ certidão JOSE MACEDO DE MENEZES; Que, nesse dia acompanharam ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOERÕES, vulgo 'Colombo', até a Estação da Luz, onde rumaram para Perus, para buscar o requerimento, e depois vieram ao Fórum da Lapa e rumaram novamente para Perus, para retirar tal certidão, sendo que no regresso o interrogando e Jose Macedo de Menezes, seguiram no mesmo trem para Santo André e ALEXANDRE, desceu na Estação da Luz; ..."

Segue + ou – 1 página.

30-Z-160-15436 – Cit. em decl.

Auto de Qualificação e de Interrogatório

Em 13/11/74 no DEOPS SP

ADAMASTOR LOPES, vulgo Martins ou Dato. Brasileiro, solteiro, natural de Sorocaba –SP, 25 anos (26/10/1949), ajudante de montagem na empresa Tompsom-Cofap.

Segue + ou – 3 e 1/2 páginas.

"... que conheceu ainda por intermédio de 'Costa', outro elemento da organização, de nome ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES, vulgo 'Colombo', e por intermédio deste conheceu Francisco Jose de Oliveira, vulgo 'Mauro', com os quais chegou a cobrir dois pontos de rua; Que no segundo ponto que cobriu com Francisco Jose de Oliveira, este pediu ao interrogando fazer levantamento de um carro da Brink's, que ficava parado próximo a Estação Santos-Jundiaí..."

¹ Erro de digitação. Verificar no documento original.

Segue 1/2 página.

“... que somente após sua prisão é que o interrogando veio a saber no DOI, que o verdadeiro nome de ‘Costa’, é Venâncio Dias da Costa Filho...”

Segue mais 1/2 página.

Estas pessoas estão ligadas à ALN, de acordo com esta declaração.

30-Z-165-55 – Laudo de Exame de Corpo de Delito (Exame Necroscópico) datado de 28/2/72.

30-Z-165-56 – Requisição de Exame expedido pelo IML solicitando exame de cadáver de Alexander constando, entre outros, os seguintes dados:

“Falecido às 17:00 horas e encontrado às 17:00 horas do dia 27/2/72 à rua Serra de Botucatu n. (em branco), Bairro Tatuapé.

Breve histórico do caso: (deve ser preenchido pela autoridade requisitante) Após travar tiroteio com os agentes dos órgãos de Segurança, foi ferido e, em consequência veio a falecer”.

Esta requisição está datada em 27/2/1972.

30-Z-165-57 – Planilhas, fotos

Várias fotos do corpo de Alexander e impressões digitais.

30-Z-165-58 – Autorização para o pai transportar o corpo de Alexander

“Departamento Estadual de Ordem Política e Social

Delegacia Especializada de Ordem Política

Largo General Ozório, 116 – 4. Andar

Of.n. 176/72

NNF

São Paulo, 16 de fevereiro de 1972.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. ARNALDO SIQUEIRA

M.D. Diretor do Instituto Médico Legal

Nesta

Os Órgãos de Segurança Interna, autorizam através desta Delegacia Especializada de Ordem Política o Sr. Alexander Voeroes Toth, RG 3.626.715 SP., a transportar o corpo de seu filho Alexander José Ibsen Voeroes, para ser sepultado no Cemitério da Paz, nesta capital.

Nesse transporte, deverão ser observadas as costumeiras providências desse Instituto.

Cordiais saudações,

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM POLÍTICA

ALCIDES CINTRA BUENO FILHO.

30-Z-165-59 - Relatório de observação

“Secretaria da Segurança Pública

Departamento de Ordem Política e Social

São Paulo

Sub-chefia: Delegacia Especializada de Ordem Política – DOPS

Data 1/3/72

Investigações: 069

Relatório feito por: 1589 e 3409

Assunto: Sepultamento do terrorista Alexandre José Ibsen Voeroes

Dirigido ao: Delegado Titular de Ordem Política

Dando cumprimento a determinação do Senhor Delegado Titular de Ordem Política no sentido de acompanhar o féretro do terrorista Alexandre José Ibsen Venonese que se encontrava no Instituto Médico Legal, para o Cemitério da Paz, no Bairro do Ferreira, Vila Sonia, temos a informar o seguinte:

Nos deslocamos ao Instituto Médico Legal por volta das 7:30 horas, e, no velório oficial deste referido instituto encontravam-se velando o corpo do referido terrorista, mais de 50 pessoas.

O cotejo fúnebre, saiu do velório às 8:10 hrs., compondo-se de 12 veículos e umas 40 pessoas mais ou menos.

Chegamos ao cemitério às 8:50 horas quando se deu o sepultamento, o mesmo foi feito na Quadra 68, sepultura 28, conforme cartão anexo fornecido pela administração do mesmo.

Não sendo constatado por nós qualquer irregularidade digna de nota.

Não houve o comparecimento de repórteres e nem mesmo o caixão foi aberto durante o período de nossa permanência no velório e no sepultamento.

É o que nos cumpre informar.

Atenciosamente.”

30-Z-165-62 – Certidão de Óbito

Mandado de prisão datado de 5/1/1971.

Certidão de Óbito declarada pelo pai em 29/2/72, atestando a morte de Alexander em 27/02/72 as 17 horas, tendo como causa da morte choque traumático

Cópia de vários documentos com o nome de José Roberto Soares Coimbra.

50-Z-9-19078 – Qualificação

Mandado de prisão expedido pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, situada à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1249, SP, em 05 jan 71.

50-Z-9-19481 à 499 – Fotografia

Relatório intitulado ‘ELEMENTOS PROCURADOS PELO DOI/CODI/II EX’. As duas datas constantes estão escritas à mão: “arquive-se 16/08/71” e “17/08/71” no carimbo que traz também o nº do documento.

O relatório tem 19 folhas com fotos e caracterização dos procurados. O primeiro é Carlos Lamarca. Está dividido por organizações. A primeira é a VPR e a segunda é ALN, cujo primeiro nome é o de Alexandre. A lista está em ordem mais ou menos alfabética. Consta foto, naturalidade, data de nascimento, descrição física, onde estudava e morava até out/70 e quatro ações de que é acusado de participar:

- Panfletagem na Pça da Sé – out/70
- Assalto à PUC – 15/fev/71
- Assalto ao Instituto Pentágono – 17/fev/71
- Pichação em muros da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

50-Z-9-32996 a 003 – Cit. em decl.

Declaração de Mari Kamada – Isa, Mina ou Shiruca – à turma de interrogatório preliminar C das 10:00 as 18:00 horas do dia 12/13 mar 1972. 8 páginas datilografadas.

Relatou 18 ações em que participou (panfletagem, levantamento de horários, expropriação de dinheiro). Muitas delas com Alexander.

50-Z-9-33005 a 010 – Cit. em decl.

Declarações de Mari Kamada – Isa, Mina ou Shiruka - à turma de interrogatório preliminar “C” das 10:00 às 23:00 horas do dia 09/10 mar 1972 de próprio punho e a mesma versão datilografada. Em 7 folhas datilografadas ela conta vários contatos com Alexander, com Menezes, Lauriberto e outros. Atuou na ALN e MOLIPO

50-Z-9-33011 – Apresentação de preso

O DOI escoltou Mari Kamada até o DOPS para prestar depoimentos, informando que a ficaria aguardando para que ela retornasse ao DOI em seguida. Apresentou as declarações prestadas no DOI (as duas acima). As declarações são de 09 a 13 de março de 1972 e a apresentação da presa foi em 19 de julho de 1972. Isto mostra que ela ficou no mínimo 5 meses no DOI.

50-Z-9-33247 a 252 – Mandato de prisão e Certidão de Óbito

Informação datada de 06 de julho de 1973, feita pelo DOPS e destinada à Comunidade de Informações, anexando dois mandados de prisão e os atestados de óbito de Alexander e Lauriberto.

15 de julho de 1970 – mandado de prisão para Lauriberto “...em virtude de haver o CPJ decretado a prisão preventiva do mesmo no processo 207/69...”.

12 de junho de 1973 – certidão de óbito de Lauriberto “...falecido no dia 27 de fevereiro de 1972, as 17 horas, na rua Serra de Botucatu... Causa da morte lesões traumáticas crânio encefálicas.”

11 de junho de 1973 – certidão de óbito de Alexander “...falecido no dia 27 de fevereiro de 1972, as 17 horas, na rua Serra de Botucatu... Causa da morte choque traumático.”

05 de janeiro de 1971 – mandado de prisão para Alexander e mais quinze pessoas. Não consta o nome de Lauriberto.

50-Z-9-37325 – ref. Edital de citação – Qual.

Diário Oficial de 26 de março de 1971

“Justiça Militar

1. Auditoria da 2. Circunscrição Judiciária Militar

Edital de Citação

O Dr. José Paulo Paiva, Juiz Auditor da 1. Auditoria com Jurisdição no território da 2. Região Militar e cumulativa para o Exército, Marinha e Aeronáutica, usando de suas atribuições de seu cargo, em virtude de lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos este Edital de Citação lerem, ou dele tiverem conhecimento que ficam citados a comparecerem nesta Auditoria, sita à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1249, no dia 13 de abril entrante, às 13 horas, os acusados: Alexandre José Ibsen Voerrões, filho de Alexander Voerrões Totho, com 19 anos de idade, (nasc. aos 5/7/51), solteiro, natural de Santiago do Chile, residente a rua General Góes Monteiro, 616 – Sumarezinho – SP, ...”

Segue muitos nomes e identificações e depois foi traçado um perfil da VAR-PALMARES e da VPR, citando a importância que alguns dos citados tinham para essas organizações.

“Alexandre José Ibsen Voerrões é outro estrangeiro que vem fazer subversão no Brasil. Foi membro da VAR e em sua residência houve apreensão de valioso material (fls. 193). Não tem atos plenamente fixados mas a filiação é o suficiente para uma condenação.”

Segue observações parecidas sobre outros citados.

50-Z-9-38695 – Cit. em decl. De Samuel Lopes Veiga

“Eu Samuel Lopes Veiga já qualificado, passo a relatar de próprio punho a turma de interrogatório preliminar ‘C’ no dia 6/7 de novembro de 1974, sobre minha vida de militante nas esquerdas, a saber:

Organização que pertenço ALN”

Segue um questionário de 17 perguntas com suas respectivas respostas. Tudo esta escrito à caneta com letra manuscrita. O volume do documento é de quatro páginas. Segue apenas o trecho em que Alexandre José está citado.

“3) Quais os elementos que conheceu na Organização? Cite mesmo aqueles que não possuíam maior ligação com você. Descreva os que não possa identificar.

R- a) Nelson Menezes ‘Pardal’ ou ‘Patinho’

b) Alexandre José Ibsen Voeroes ‘Colombo’, ‘Oto’ ou ‘bigode’

c) Maria Kamada ‘Isa’, ‘Mina’ ou ‘Shiruca’ ...”

Na seqüência destes documentos há declarações e questionário, também em letra manuscrita, de CARLOS ALEXANDRE LOPES, prestadas no mesmo dia de Samuel. É interessante observar as questões, as respostas e compará-las.

50-Z-9-38696 – Cit. em decl. De Samuel Lopes Veiga

“Declarações que presta de próprio punho Samuel Lopes Veiga ‘Samuca’. Do dia 5/6 de novembro (1974) das 9:00 as 17:00 horas. Organização a que pertenço ALN”

Segue 2 páginas escritas em próprio punho.

“... O intuito de Venâncio (Venâncio Dias Costa Filho) era montar uma oficina de costura, por razão de sua mulher trabalhar com costuras e segundo ele abandonar as atividades políticas que ele exercera. Antes dos empréstimos, por intermédio de Venâncio conheci um rapaz ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES ‘Colombo’, ‘Oto’ ou ‘Bigode’ o qual Venâncio apresentou-me por ‘Colombo’ e conheci também Mari Kamada ‘Isa’, ‘Mina’ ou ‘Shiruca’, não recordando o codinome pelo qual a conheci e acrescento saber que essas duas pessoas pertenciam a organização subversiva ALN. ...”

Segue mais 1 e 1/2 páginas.

50-Z-9-38863 – Outro questionário de Nelson Menezes de 7 para 8/11/74 – próprio punho.

“Declaração que presta de próprio punho ‘Nelson Menezes’ Pardal ou Patinho a Turma de interrogatório Preliminar ‘A’ no dia 07 para 08 de novembro de 1974.

Organização subversiva a que pertenço ALN-MOLIPO

1. Após sua prisão, você teve longo tempo de refletir. Faça uma autocrítica da sua vida, como militante da organização.

Minha vida como militante da organização foi um atraso de vida para mim cheio de preocupação e de medo arriscando bobamente minha própria vida em troca de coisas que não era certo e sem lógica, acredito eu que desde de fim de 1970 até 1972 eu só perdi com isso.

Quando fui envolvido eu era apenas um moleque com espírito aventureiro, fazendo as coisas sem saber o que estava fazendo, sem ter também um grau de instrução e idade suficiente para entender e ver o caminho errado que eu tomei, por ouvir palavras bonitas e sem fundamento nenhum para mim.

2. Você acha que agia corretamente ao se entregar na organização. Caso positivo, você voltará a militar nessa ou em outra organização. Por que?

Não agi corretamente. Porque quando entrei para a organização eu estava infringindo a lei contra a segurança nacional. Arriscando a vida dos meus *próprios* semelhantes, arruinando minha *propria* vida, agitando as massas para uma luta sem sentido.

Jamais voltarei a militar em organização política porque desde quando eu me desliguei, em início de 1972 excluí completamente da minha memória todas as idéias subversivas, e em junho deste mesmo ano me incorporei no TIRO DE GUERRA e aprendi a dar valor ao nosso Exército e a entender as coisas de errado que eu havia cometido.

3. Algum dia você pensou em ser preso, cumprir longos anos de prisão e deixar seus antes queridos numa eterna angústia, em decorrência de seus atos?

Pensei muito tarde e sabendo que um dia ou outro eu seria preso porque se eu errei devo pagar pelos meus atos.

4. Foi válido esse seu sacrifício ? O que você fez de objetivo para o bem do povo.

Não foi válido esse meu sacrifício porque pensando em ajudar meu povo eu os prejudiquei.

5. Acha que o comunismo e o regime ideal para o povo brasileiro? Por que

Não o regime ideal para o povo brasileiro é esse que nós estamos, onde se tem condições, liberdade e democracia para seu povo.

6. Você acha que o comunismo é uma forma de imperialismo ou democracia?

Eu propriamente acho que o comunismo é uma forma de ditadura e imperialismo tendo como *exmplo* a organização a que eu pertencia.

7. Para você é um paradoxo existir uma democracia com um só Partido político, senhor e o único dono da verdade dos destinos dos seus *conscidadãos*?

Não tenho um grau de instrução para responder tal pergunta.

8. Você acredita que o comunismo possa *extipar* da face da Terra as contradições de classe? Você acredita que algum país do mundo tenha conseguido isto?

As contradições de classe existem no mundo inteiro, sendo na minha opinião que país nenhum conseguira extirpar da face da Terra as contradições de classe.

9. Será que num regime de Partido único, os membros deste Partido não estarão se locupletando dos bens do povo, falando em nome desse povo?

Falando em nome do povo acredito que os membros desse partido estariam se beneficiando dos bens do povo.

10. Acha que sua organização seus líderes e mesmo você estejam capacitado a dirigir o destino do povo brasileiro

Depois de tudo que se passou comigo na organização acredito que líderes de organização nenhuma possa dirigir o povo brasileiro.

11. Quais os erros que observou nas organizações de esquerda? Se você tivesse poderes de decisão, quais as medidas que adotaria para corrigi-los?

Os erros que observei na organização de esquerdas e que os membros destas catequizavam elementos sem instrução e sem nível político para qualquer tipo de serviço e para *corrigelo* adotaria a seguinte maneira só incluindo elementos de nível superior.

12. O que você acha de errado no atual regime brasileiro.

Eu acho que o regime brasileiro está correto.

13. Caso você fosse, *digamo*, um ministro da Educação ou mesmo um ministro da fazenda, quais as medidas que você adotaria para resolver os problemas educacionais e os econômico do povo brasileiro?

As medidas que eu tomaria seria a mesma que o governo esta tomando.

14. Houve, no seu entender, após 1964, mudanças para melhor no setor estudantil. E no setor operário? Caso negativo, ou positivo, tente justificar sua opinião.

Na minha opinião houve melhora nos dois setores sendo caso positivo.

15. Por que, na sua opinião, há influencia de países estrangeiros na tentativa de mudança de nosso sistema político.

Na minha opinião os países estrangeiros não *infuem* em nosso sistema político.

7 de novembro de 1974

Nelson Menezes”.

50-Z-9-38864 a 68 – Questionário à Nelson Menezes “Pardal ou Patinho” em 7 para 8/11/74 – próprio punho. 6 folhas. Estão relacionada todas as suas ações e os nomes das pessoas que o ajudaram. Alexandre está em quase todas.

50-Z-9-38869 a 875 – Declaração de próprio punho

“Eu, Nelson Menezes (Pardal, Patinho), brasileiro, solteiro, filho de José Macedo Menezes e Valdomira da Costa Menezes, nascido aos 9/7/1953 na cidade de Santo André – SP, passo a relatar de próprio punho, o turno de interrogatório preliminar “C” do dia 06 para 07 de novembro de 1974, a respeito de meu ingresso das esquerdas a saber:

Organização que pertence: ALN – MOLIPO

(segue duas páginas)

“ ... Passando algum tempo de contatos com “Venâncio Dias Costa Filho” este me contatou com o elemento chamado Alexandre José Ibsn Voroês “Colombo” que fiquei ligado constantemente para discutirmos assuntos político e fazer pequenas ações sendo que a primeira ligado diretamente a organização ALN foi uma pichação na Vila Alpina em Santo André, em meado de 1971, em muros de rua e na igreja do local participando eu, (Venâncio Dias Costa Filho) e Alexandre Ibsn Voroês “Colombo”.

Passando alguns meses no mesmo ano de 1971 eu e Alexandre José Ibsn Voroês e mais dois elementos sendo o motorista e o que portava uma metralhadora João Carlos Cavalcante “Teles”, “Vicente” ou “Novelo” e José Carlos Gianini “Sergio” ou “Oto”.

Fizemos uma panfletagem na favela da vila Palmares sendo que eu mesmo fiz o levantamento para que essa ação fosse realizada”

(segue meia página)

“Em meados de 1971 houve divergência na organização ALN por motivo que eu desconhecia por haver pouco grau de instrução e por não ter teoria política.

Sendo que se formou dois grupos ALN e MOLIPO.

Ficando eu na MOLIPO e apresentado ao Lauriberto José Reis “Vinicius”, “Agenor”, “Cássio”, “Darcio” por Alexandre José Ibsn Voroês.

Já na MOLIPO fiz as seguintes ações. Expropriação de um par de placa de um *alto-movel* nas *proximidades* da Rua do Manifesto no Bairro do Ipiranga juntamente com Alexandre José Ibsn Voroês, Hiroake Torigo, “Décio”, “Rubens” ou “Joel” e Airton Adalberto Mortati (Erico ou Tenente) sendo que *doiz* dias depois tive dois pontos com Hiroake Torigo no lugar de Alexandre José Ibsn Voroês na avenida Paz de Barros para não perder contato com o mesmo.

No dia 4 de março de 1971 fiz um levantamento com Venâncio Dias Costa Filho e Alexandre José Ibsn Voroês em um Super Mercado na imediação do centro de S. Paulo para expropriação de dinheiro”

(seguem mais 10 linhas)

Em agosto de 1971, fiz juntamente com Alexandre José Ibsn Voroês um levantamento em Guarulhos de uma RP da polícia militar, sendo que não foi feita a ação.”

(fala de outras ações com Alexandre e de sua morte)

“Com as grandes baixas que a organização vinha sofrendo morreram os meus dois contatos sendo Alexandre José Ibsn Voroês e Lauriberto José Reis...”

50-Z-9-39116 – 5/6-12-74 Declarações de Odilon Severino Veloso (mesmo grupo de Venâncio)

50-Z-9-39133 – Autocrítica de Venâncio Dias Costa Filho em 23/24-11-74. Perguntas e respostas.

“1- Após sua prisão, você teve tempo de refletir. Faça uma autocrítica da sua vida, como militante da organização.

R- Sim, após a minha prisão, eu tive tempo suficiente para refletir. Como militante da Organização, eu tenho a dizer o seguinte: O meu ingresso em tal organização, se deu de uma maneira semelhante a um aborto de mãe prostituta, filha de mãe prostituta e pai louco”

(Ele fala que a organização ajudou a resolver alguns de seus problemas psicológicos)

50-Z-9-39138 a 149 – Declarações de Venâncio Dias Costa Filho de 18 a 21/11/74

Cita José Alexandre e apresenta inúmeras ações que participou e os nomes dos colaboradores – 16 páginas. Se disse ameaçado de morte por seus companheiros.

50-Z-9-39683 a 689 – Terrorista. Ver ficha de Pedro Rocha Filho.

Auto de Qualificação e de Interrogatório de Pedro Rocha Filho de 4 folhas completas, em 05 julho 1972:

“...que a décima terceira ação da qual participou consistiu no roubo a Agência da Ligth, situada na rua Siqueira Bueno, 35, proximidades da rua Visconde de Parnaíba, de onde roubaram cr\$ 35.000,00; que da ação participaram Hiroaki Torigi, Marcio Beck Machado e Antonio Benetazo, que permaneceram fora nos dois veículos como cobertura, enquanto que entraram na agência Silvia Peroba Carneiro Pontes, o interrogando que permaneceu no espaço destinado ao público dando cobertura e Lauriberto José Reys que estava com uma metralhadora, João Carlos Cavalcanti Reis, vulgo Marcos, e Alexandre José Ibsen Voeroes, que dominaram os funcionários e apanharam o dinheiro que se encontrava nas caixas; que o assalto ocorreu entre 13 e 14 horas, no momento em que não havia contribuintes;...”

Pedro Rocha Filho declarou que recebia da organização Cr\$ 500,00 mensais para sua subsistência (50-Z-9-39684). Declarou que não está arrependido. 06 julho 1972.

50-Z-9-40866 a 76 – 72 – rpi 3/72 – II Exército c.

RPI - Relatório Periódico de Informações. Este relatório está incompleto, faltando o começo, mas ao que posso observar de outros relatórios que estão na mesma pasta, esses relatórios eram mensais (período de 01 a 31 jan 72, por exemplo), feitos pelo Ministério do Exército – II Exército – Quartel General, classificado como CONFIDENCIAL. Nestes relatórios vão sendo relacionados fatos ocorridos durante o mês (atentados, assaltos em bancos, padarias, panfletagem, diversos, por exemplo), sendo cada item por ordem de dia. Um dos itens deste relatório está assim:

“S-002-b – Em consequência do interrogatório e investigações realizadas pelo DOI7CODI/II Ex foram esclarecidas as seguintes ações realizadas pela organização subversivo-terrorista, denominada MOLIPO:”

Segue uma relação de 32 ações (assaltos, atentados, pichações, distribuição de panfletos) e mais 9 expropriações de automóveis e 5 expropriações de placas de automóveis.

Em várias dessas ações Alexander esta relacionado como participante. Todas as ações estão datadas entre julho de 71 e janeiro de 72 ou “princípios de 72”.

50-Z-9-40979 e 980 – VG; OTO 72 – rpi 2/72 – 2. Ex – f. não consta., nasc. em 5 jul 52, Santiago do Chile, pertencia a GTA da ALN.- **morto**.

RPI nº 02/72 feito pelo II Exército. Deste relatório estão apenas duas páginas transcritas abaixo:

“(2) – LAURIBERTO JOSÉ REYES ‘VINICIUS’

- Filho de José Reyes Dazza Júnior e Rosa Castral Reyes.
- Nascido a 20 mar 45 em São Carlos-SP

- Pertencia à ALN. Coursou Guerrilhas em CUBA em 1970, agia em São Paulo.
- Turma de Busca do DOI/CODI/II Ex, localizou-o quando mantinha encontro com outro terrorista de nome ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOERÕES (OTO), na Rua Serra de Batucatu, nesta Capital, às 17 horas do dia 27 fev 72, ocasião em que tendo recebido ordem de prisão, reagiu violentamente, atirando contra os elementos da Turma de Busca, ferindo um agente e matando o Sr. NAPOLEÃO FELIPE BISCALDI; foi morto no tiroteio que travou-se a seguir.
- Participou de várias ações terroristas.

(3) – ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES ‘OTO’

- Nascido a 5 jul 52, em SANTIAGO DO CHILE.
- Pertencia ao GTA da ALN.
- Estudava no Colégio de Aplicação em 1970, tendo abandonado, no mesmo ano, o Curso EQUIPE VESTIBULARES e a residência dos pais.
- Agia em São Paulo.
- Turma de Busca do DOI/CODI/II Ex localizou-o quando mantinha encontro com outro terrorista de nome LAURIBERTO JOSÉ REYES, tendo sido morto no mesmo tiroteio em que o foi este, e acima descrito.
- Participou de várias ações terroristas.”

50-Z-9-40995 à 41011 – ‘OTO’ 72 – cit. em RPI n. 1/72 – II EX. c.

RPI 1/72 – muitas informações sobre ALN – solicitei cópia no Arquivo do Estado.

52-Z-0-8657 – ‘ou’: José R. S. Coimbra. INF. P/??; Vulgos: Oto, Bigode, Colombo, Steta, Alex;
“Secretaria da Segurança Pública

Dependência: SERVIÇO DE INFORMAÇÕES – DOPS

São Paulo

ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES

Oto, Bigode, Colombo, Steta, Alex, José Roberto Soares Coimbra

Filho de Alexander Voeroes Totho e de dona Carmem Ibsen Chateau Voeroes, natural de Santiago do Chile, nascido aos 05 de julho de 1952, cor branca.

Elemento participante de várias ações terroristas, juntamente com outros elementos do MOLIPO/ALN Ação Libertadora Nacional.

Consta mandado de prisão expedido em 05 de janeiro de 1971, contra a pessoa do Informado, ALEXANDER JOSÉ IBSEN VOEROES.

Citado em relatório da Especializada de Ordem Social deste Departamento, em agosto de 1971, como sendo elemento procurado.

‘Diário Oficial’, de 08 de dezembro de 1971, publica nota onde se depreende citação ao nome de ALEXANDER JOSÉ IBSEN VOEROES, como elemento chamado a comparecer em juízo.

Ofício da Justiça Militar, de dezembro de 1971, transcreve citação ao nome de ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES como elemento absolvido.

Consoante relatório da Especializada de Ordem Social deste Departamento, de 09 de agosto de 1971, foi indiciado em inquérito policial e teve sua prisão preventiva solicitada, em razão de seu alto grau de periculosidade.

Localizado em 27 de fevereiro de 1972, quando mantinha ‘encontro’ com outro terrorista, oportunidade em que ambos reagindo a ordem de prisão, travaram violento tiroteio com as *fôrças* de segurança, quando foram mortos.

Jornal ‘O Estado de São Paulo’, de 29 de fevereiro de 1972, publica nota onde se depreende citação ao nome do Informado como sendo elemento terrorista morto em tiroteio com as *fôrças* de segurança.

Informação de março de 1972, transcreve sobre a morte de ALEXANDRE JOSÉ IBSEN VOEROES, em tiroteio mantido com as *fôrças* de segurança.

Consta-nos diversas anotações após a morte de ALEXANDER JOSÉ IBSEN VOEROES, como sendo: a) documentos apreendidos com o nome falso de ‘José Roberto Soares Coimbra’; b) certidão de óbito; c) relatório sobre seu sepultamento, no qual não há nada anormal registrado; e d) laudo de exame *necroscópio*, depreendendo-se a ‘causa mortis’ como ‘choque traumático’.

Documento elaborado pelo ‘CSPP – Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil’, em fevereiro de 1973, depreende-se citação ao nome do elemento ora Informado, em lista de terroristas já falecidos.

É citado em declarações por diversos elementos, como segue: César Augusto Stepham Castiglioni, Roberto May Neto, Monir Tahan Sab, Luiz Alberto Ravaglio, Geraldo Tenuta, Paulo de Tarso Vanuchi, Antonio André Camargo Guerra, Pedro Rocha Filho, José Carlos Gianini, Artur Machado Scavone, Mari Kamada, Francisco Carlos de Andrade e Paulo Frateschi, de 1970 a 1973, como sendo elemento terrorista de seus conhecimentos e membros de diversos movimentos subversivos, como MOLIPO/ALN, MRT.”

Neste documento estão relacionados vários números de documentos:

30-Z-160-8125
 30-Z-160-8136
 30-Z-160-8172 e 73
 30-Z-160-9438
 30-Z-160-9440
 30-Z-160-9445
 30-Z-160-10068
 30-Z-160-10447
 30-Z-160-10869
 30-Z-160-11064
 30-Z-160-11306 a 311
 30-Z-160-11314
 30-Z-160-11320
 30-Z-160-11557
 30-Z-160-11767 a 11773
 30-Z-160-11792
 30-Z-160-11927
 30-Z-160-12190
 30-Z-160-12200
 30-Z-160-12209
 30-Z-160-12211
 30-Z-160-12233
 30-Z-160-12235
 30-Z-160-12239
 30-Z-160-12245

30-Z-160-12247 a 249
30-Z-160-12251 e 52
30-Z-160-12543
30-Z-160-12691
30-Z-160-12765
30-Z-163-458
30-Z-163-460 a 463
30-Z-163-465 e 466
30-Z-163-573 e 574
30-Z-163-597
30-Z-163-600
30-Z-165-55 a 60/62
30-Z-165-305
50-Z-9-14916
50-Z-9-15997
50-Z-9-16015
50-Z-9-16648
50-Z-9-16675
50-Z-9-16676
50-Z-9-16682
50-Z-9-18443 e 44
50-Z-9-18450
50-Z-9-18456
50-Z-9-18459
50-Z-9-18462
50-Z-9-18468
50-Z-9-18471
50-Z-9-18480
50-Z-9-18481
50-Z-9-21398
50-Z-9-22401
50-Z-9-22525 e 26
50-Z-9-23144
50-Z-9-23218
50-Z-9-23699
50-Z-9-28373
50-Z-9-29495 e 96
50-Z-9-29498 a 29500
50-Z-9-30111
50-Z-9-31094 a 31096

50-Z-9-31100 a 31105

50-Z-9-31119 a 31114

50-Z-9-31766 e 67

50-Z-9-32101

50-Z-9-32174

50-Z-9-32180

50-Z-9-32188

50-Z-9-32424

50-Z-9-32430

50-Z-9-32520 e 21

50-Z-9-32530

50-Z-9-32535

50-Z-9-32538

50-Z-9-32540 e 41

50-Z-9-32998 e 99

50-Z-9-33001 a 33008

50-Z-9-33248

50-Z-9-33249

50-Z-9-33252

50-Z-9-33715

50-Z-9-34156

50-Z-9-34160

50-Z-9-34165 e 66

50-Z-9-34175

50-Z-9-34187

50-Z-9-34200

50-Z-9-34205

50-Z-9-34240 e 41

50-Z-9-34243

50-Z-9-34274

50-Z-9-34276

50-Z-9-34285 e 86

50-Z-30-1833

50-Z-30-1961